



Município de Capanema - PR

PORTARIA Nº 6.869, DE 04 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a cessão de servidor público municipal para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, Fórum da Comarca de Capanema – PR.

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1.618, de 22 de junho de 2017,

Considerando o Termo de Convênio celebrado entre o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná e o Município de Capanema/PR,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica disposto a cessão da Servidora Pública Municipal Lenice Amanda Klinger Florintino, matrícula nº 2.325-1, nomeada para o cargo de Agente Administrativo por meio do Decreto nº 4.958/2011, para prestar serviços em tempo integral para o Tribunal de Justiça do Estado do Paraná, no Fórum da Comarca de Capanema / PR.

Art. 2º A cessão será pelo prazo de 03 (três) anos, com ônus para o Município de Capanema.

Art. 3º A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as demais disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, aos 04 dias do mês de outubro de 2017.

Américo Bellé
Prefeito Municipal

Pub. Jornal: DIOCEMS
Data: 06/10/2017
Edição: 1457 Página: 1